



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0321/2021-SMS**

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0321/2021-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.142.584/0001-44. Acordam em apostilar o contrato **Nº 0321/2021-SMS decorrente do PE 077/2021**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que será incluída a seguinte dotação:

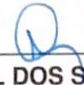
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO</b>
0701.10.302.0073.2376.33903900.1500100200;
0701.10.302.0073.2376.33903900.1621000000;
0701.10.302.0073.2376.33903900.1600000000;
0701.10.302.0073.2376.33903900.1602000000

conforme o processo nº **P230109/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 22 de FEVREIRO de 202.

  
\_\_\_\_\_  
**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS: 

1. \_\_\_\_\_

CPF: 022.520.343-91

**Visto:** Assessoria Jurídica da SMS.

2. \_\_\_\_\_

CPF: 623.840.483-56

